



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 017/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2017 - O Melhor São João do Brasil, a ser realizado no período de 20 a 25 de Junho de 2017.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 151/2017, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 017/2017, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente em favor da Empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - EPP - CNPJ: 13.091.140/0001-64, o valor Global de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 14 de Junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional